



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES UFC Programa PASCH - Escolas: uma parceria para o futuro**

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital N° 15/PREX/2023 Ano 2024

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes “Programa PASCH - Escolas: uma parceria para o futuro”, conforme previsto no Edital N° 15/PREX/2023 Ano 2024, torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 24 vagas para Agentes UFC de Cidadania Urbana para atuação no Programa PASCH - Escolas: uma parceria para o futuro, ação extensionista que contribui para a oferta da língua alemã em duas escolas estaduais de educação profissional de Fortaleza.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **1.1 - Resumo da Ação.**

O Programa PASCH tem como principal objetivo acompanhar e assessorar a Iniciativa “PASCH - Escolas: uma parceria para o futuro” em duas escolas estaduais de ensino profissionalizante de Fortaleza. Para tanto, além de ações de assessoria pedagógica e de elaboração de material didático, promove **eventos de caráter cultural e científico** que visam a melhoria da oferta do curso de alemão nas duas instituições.

Período de execução: de maio a dezembro de 2024

### **2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE CIDADANIA URBANA**

#### **2.1 Caracterização dos Agentes ([Ver Edital N° 15/PREX/2023 Ano 2024](#))**

##### **2.1.1 Atividades dos Agentes de cidadania urbana**

Conforme descrito no Edital N° 15/PREX/2023 Ano 2024, os/as

*Agentes UFC de Cidadania Urbana são estudantes que a partir de seu trabalho em Programas ou Projetos de Extensão aprovados em suas unidades e selecionados pela Câmara de Extensão do CEPE, aprenderão conteúdos, habilidades e atitudes necessários para a sua formação científica, como bacharéis, licenciados/as ou tecnólogos/as, previstos nos PPC, com discriminação de horas e objetivos que alinhem o desenvolvimento das cidades às ações profissionais integradas em cada ação aprovada.*

A atuação dos Agentes UFC é de caráter voluntário e os(as) agentes poderão computar horas de extensão, tal como previsto nos planos pedagógicos dos diversos cursos que regem a curricularização da extensão.

### 2.1.2 Relação de cursos e vagas

<b>Cursos</b>	<b>Ação prevista</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária por evento</b>
Qualquer curso de graduação da UFC	Embaixadores da UFC	5	10h
Arquitetura e Urbanismo	Visita aos equipamentos do campus Benfica	2	10h
Cinema e Audiovisual	Curta os curtas	5	10h
Gastronomia	Oficina de comidas alemãs	2	10h
História	Mulheres falantes de alemão que mudaram o mundo	5	10h
Letras/Alemão	Roda de leitura	5	20h

Maiores informações acerca das ações previstas acima estão no seguinte link:

■ [Plano para os Agentes de Ação Social Urbana.pdf](#)

### 2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos:

Poderão participar do processo seletivo alunos(as) da UFC de graduação regularmente matriculado(a)s na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa).

Importante salientar que o(a) aluno(a) deve ter disposição de horários para o planejamento e a execução das atividades elencadas em 2.1.2, que preveem reuniões de planejamento e pesquisa para a ação.

### 2.3. Do processo de seleção e cronograma:

Para a inscrição na seleção o(a) candidato(a) deve enviar o seu histórico escolar no período compreendido entre **10 e 19 de maio de 2024**, através do formulário eletrônico disponível em [Agentes de Ação Social Urbana PASCH](#)

Os resultados da seleção serão encaminhados por e-mail aos candidatos no dia **20 de maio de 2024**.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A participação no corrente processo seletivo implica na tácita concordância com todos os dispositivos constantes neste edital;

3.2 Email de contato: [julia.oliveira@alu.ufc.br](mailto:julia.oliveira@alu.ufc.br)

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto de extensão.

Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Profa. Dra. Rogéria Costa Pereira  
Centro de Humanidades - Casa de Cultura Alemã  
Coordenadora do programa de extensão PASCH